



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 238/26

### EMENTA: LIMPEZA DOS CÓRREGOS BERTOLDO E SÃO FIDÉLIS

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG


APROVADO  
Sala das Sessões 30/03/26  
Angelo Pinheiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a limpeza dos córregos Bertoldo e São Fidelis.

A medida representa uma ação preventiva e essencial, demonstrando responsabilidade com a saúde da população e a preservação ambiental, ao mesmo tempo em que reafirma o compromisso da gestão pública com a segurança e o bem-estar dos municípios.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
- Tavinho da Saúde -  
Vereador

  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
- Anselmo Leopoldino -  
Vereador



**Justificação:** a presente indicação justifica-se diante do acúmulo de resíduos, sedimentos e vegetação ao longo de seus leitos, o que compromete o fluxo adequado das águas e pode aumentar o risco de transbordamentos, especialmente em períodos chuvosos.

Além dos impactos na drenagem urbana, a situação contribui para a proliferação de insetos e animais nocivos, podendo acarretar problemas de saúde pública e prejuízos à população residente nas proximidades.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

[www.mafiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.mafiasbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

A adoção dessa medida preventiva é fundamental para garantir a segurança dos munícipes, a preservação ambiental e o bom funcionamento da infraestrutura urbana, demonstrando o compromisso do poder público com a qualidade de vida da população.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente, por meio da Indicação nº 84/25.

**Otávio Júlio Gonçalves Filho**  
VICE - PRESIDENTE  
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA